

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 50/2023/SEMGES/ASSEPRO

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aldineia de Assis Souza, matrícula nº 847499, em substituição à servidora Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo, matrícula nº 43369, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 217/SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, oriundo do Processo nº 7406/2023-SEMGES, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preço nº 165/2022-SMAG, o qual tem como objeto a eventual aquisição sob o sistema de Registro de Preço para o fornecimento de material de consumo (água mineral).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 31 de maio de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 51/2023/SEMGES/ASSEPRO

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aldineia de Assis Souza, matrícula nº 847499, em substituição à servidora Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo, matrícula nº 43369, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 106/SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, oriundo do Processo nº 5866/2021-SEMGES, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de material de consumo, especificamente de papelaria, escritório, expediente, papéis e envelopes, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas Unidades Administrativas descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 31 de maio de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 52/2023/SEMGES/ASSEPRO

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aldineia de Assis Sou-

sa, matrícula nº 847499, em substituição à servidora Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo, matrícula nº 43369, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 175/SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, oriundo do Processo nº 7006/2023-SEMGES, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preço nº 101/2022-SMEC, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2022-SMEC, Processo Administrativo nº 103/2022-SMEC, que tem por objeto a eventual contratação de empresa sob o sistema de Registro de Preço para o fornecimento de material de consumo (açúcar cristal, café em pó, guardanapo de papel e copo descartável 200 ml).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 31 de maio de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 53/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Antonilde Oliveira Vasconcelos – matrícula nº. 953110 em substituição a servidora Ivani Souza de Almeida – matrícula nº. 25637, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 675-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo Administrativo nº. 15470/2022/SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de complementação alimentar.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 31 de maio de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23070/2021/SEMGES.

Espécie: 233-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DE CULINÁRIA E PANIFICAÇÃO DO PROJETO CRESCER, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote de 1.

Valor: R\$ 53.664,13 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 283 de 16/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.316.645/0001-05.

Data da assinatura: 30 de maio de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 247-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.217230/2023) referente ao Processo de Compras nº 10037/2023/SMAAI, (Desmembrado do Processo nº 24478/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 46.422.275/0001-14.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 247-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.217230/2023) referente ao processo de compras nº 10037/2023/SMAAI, (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

Art 2º – Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula nº 45076, como fiscal substituto do Contrato nº 247-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.217230/2023) referente ao processo de compras nº 10037/2023/SMAAI, (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10037/2023/SMAAI (Desmembrado do processo nº 24478/2022)

Espécie: Contrato nº 247-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP. 000.9.217230/2023).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (fertilizantes minerais, sementes agrícolas, herbicidas, inoculantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV).
Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2200 Elemento de despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recurso: 1 500 0000 (próprio).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 244 0022 2206 Elemento de despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recurso: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 46.422.275/0001-14.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2023.

Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), vem retificar o item descrito no CRONOGRAMA PMDA - 2023 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para participar do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5825, de 15 de março de 2023, página 18.

Onde se lê:

CRONOGRAMA - PMDA 2023

ATIVIDADE	DATA
- Publicação do Edital do Diário Oficial do Município	Até 13/03/2023

Leia-se:

CRONOGRAMA - PMDA 2023

ATIVIDADE	DATA
- Publicação do Edital do Diário Oficial do Município	Até 15/03/2023

Os demais itens do cronograma permanecem inalterados.

Boa Vista – RR, 31 de maio de 2023

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 12/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 251-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 012854/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa CTIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.644.731/0001-32.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 251-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 012854/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa CTIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.644.731/0001-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 31 de maio de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: NUP Nº 0012854/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO 206-SMTI/SA/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM REGIME DE